



Ofício SMGP/REDOF nº 205-81/2025.

Canela, 21 de agosto de 2025.

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 08 / 09 / 2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

*Luis Díp*  
secretário

66

AO  
EXMO. SENHOR VEREADOR  
LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei Ordinária nº 066/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar-lhe para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 066, de 21 de agosto de 2025, o qual **"Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal."**

A presente matéria tem por finalidade Celebrar Termo de Fomento com a **Associação Esportiva Olé Futsal**, no valor total de 511.487,20 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), objetivando fomentar o projeto a ser realizado pela referida entidade, intitulado de: **"Vivencias Esportivas"**, os quais serão oriundos das Emendas Impositivas, Individual e de Bancada, da Câmara Municipal de Vereadores de Canela/RS, consonante arroladas abaixo:

A - Emenda Impositiva de Bancada nº 126/2024, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual tem por finalidade: **"A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio do Projeto Abelhudos Futsal para crianças e adolescentes."**;

B - Emenda Impositiva de Bancada nº 005/2024, no valor de R\$ 5.827,57 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), a qual tem por finalidade: **"A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio através de compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do Projeto Gaúcho de Futsal."**;

C - Emenda Impositiva de Bancada nº 103/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual tem por finalidade: **"A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no desenvolvimento do Projeto Futsal Galera da Estevão, para crianças e adolescentes."**;

D - Emenda Impositiva de Bancada nº 132/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual tem por finalidade: **"A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio do Projeto Abelhudos Futsal para crianças e adolescentes."**;

E - Emenda Impositiva de Bancada nº 136/2024, no valor de R\$ 10.827,57 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), a qual tem por finalidade: **"A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio do Projeto Abelhudos Futsal para crianças e adolescentes."**;



**CÂMARA**  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08 / 09 / 2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Luiz Dif*  
secretário

Indicação Nº. 263./2025

A

**Excelentíssimo  
Sr. Felipe Caputo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação que seja feito no bairro Canelinha e Bairro Santa marta para a Brigada Militar um posto avançado, assim proporcionando mais segurança aos municípios.**

**Justificativa**

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e principalmente pelos moradores destes bairros, que reivindicam um posto da Brigada Militar para poder ajudar a dar uma maior segurança a nossa comunidade. Desde então peço a atenção de vocês para que seja estudada essa indicação.

CANELA 03 de Setembro de 2025

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**



SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08/09/2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Felipe Caputo*  
secretário

Indicação Nº. 264/2025

A

**Excelentíssimo  
Sr. Felipe Caputo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal:**a seguinte indicação** O bairro São Luis tem uma área reservada para a construção de um espaço de lazer, mas que esta área é imprópria para a construção devido há ser uma pedreira, sendo assim incapacitada para construção do espaço de lazer, indico que seja feito permuta desta área por outra área que se localiza ao lado do Posto de Saúde, área esta pertencente a prefeitura que pode ser feito uma área de lazer ampla pra toda comunidade.

**Justificativa**

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores, o bairro carece de uma área de lazer, muitas famílias saem de seu bairro para levarem seus filhos nas pracinhas próximas, acredito que a área de lazer beneficiará todos residentes no bairro, o interessante é observar hoje em dia como é fácil encontrar um local com áreas de lazer infantis disponíveis, é impossível você não perceber por um simples motivo, ou seu filho que some de perto de você em um piscar de olhos ou você é subitamente levado a pensar: Que brinquedo legal, no meu tempo não tinham essas coisas, então isso leva a modernidade nos bairros, desde já agradeço vossa atenção.

CANELA 03 de Setembro de 2025

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**



**CÂMARA**  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Consel. 08 / 09 / 2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
  
Secretário

Indicação Nº. 265 /2025

**A**

**Excelentíssimo  
Sr. Felipe Caputo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

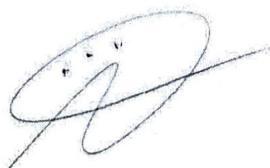
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: a indicação Sugere que as operadoras de cartão de crédito e operadoras financeiras direcionem o IMPOSTO ISSQN recolhido para o município de Canela

**Justificativa**

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, atualmente o ISSQN recolhido pelas operadoras de cartão de crédito e operadoras financeiras é direcionado para a cidade sede como por exemplo São Paulo, porém as operações são realizadas nos municípios, o imposto ISSQN poderia ser retido em Canela e desta forma fomentando a economia local. Os relatórios mensais das operações financeiras apenas passam pela secretaria da fazenda que acompanha o resultado de volume de negócios .

CANELA 03 de Setembro de 2025

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**





SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08 /09 /2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
Secretário

Indicação Nº..266/2025

**A**

**Excelentíssimo  
Sr. Felipe Caputo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **A seguinte indicação Para que seja feito um beneficiamento, com instalação de um Posto de Saúde no bairro Ulisses de Abreu.(Ree)**

**Justificativa**

A presente indicação acolhe apelos encaminhados a este vereador, pelos moradores deste local que pedem com urgência este benefício, uma vez que nesta área se abrange um contingente enorme de pessoas, tanto da Linha Caçador, como do IBAMA e regiões adjacentes. Devido à grande dificuldade de deslocamento por serem pessoas carentes, um posto de saúde aumentaria muito a qualidade de vida dos que ali residem.

CANELA 03 de Setembro de 2025

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**





SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08 / 09 / 2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
  
Luis Felipe Caputo  
Presidente

A  
**Excelentíssimo  
Sr. Felipe Caputo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

Indicação Nº 267/2025

**Senhor presidente.**

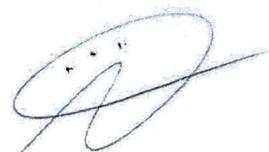
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Indicação que seja realizado o desentupimento da rede fluvial localizada na Rua Olavo Luiz da Silva, próximo ao número 342. Essa medida é fundamental para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem e evitar problemas como alagamentos e danos à infraestrutura.

#### Justificativa

O desentupimento da rede fluvial é essencial para prevenir alagamentos e inundações, garantir a segurança dos moradores e evitar danos à infraestrutura pública e privada e melhorar a qualidade de vida da população local.

CANELA 03 de Setembro de 2025

**Alberi Galvani Dias  
Vereador - MDB**



(54) 3282.3828 | E-mail: cvcanelaMDB@pdh.com.br

INDICAÇÃO N. 263/2025.

Ao Exmo. Sr.  
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 08/09/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

  
Luiz Felipe Caputo Taulois  
Secretário

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

#### **Solicitação de melhorias na Rua César Pedro Raimundo – Canela/RS**

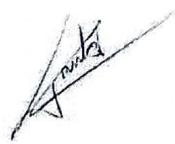
Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de realizar melhorias na Rua César Pedro Raimundo, considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores em razão das atuais condições da via.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Rua César Pedro Raimundo apresenta trechos com desgaste acentuado, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e colocando em risco a segurança da comunidade. Os moradores relatam a necessidade de ações de manutenção que garantam melhores condições de mobilidade e segurança.

A realização das melhorias é fundamental para atender a essa demanda da população, proporcionando mais qualidade de vida, segurança e dignidade aos moradores da localidade.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo dê atenção especial a estas vias, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e conforto para todos os que transitam pela região.

  
Canela, 05 de setembro de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador - PSDB/Canela

<sup>1</sup> Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08/09/2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Luiz Felipe Caputo Taulois*  
Sócio-filiado

O Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois  
Canela – RS

56

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 1411 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

**Aplausos para a atleta canelense Cíntia Honorato**, em reconhecimento à sua extraordinária conquista de campeã mundial no **Campeonato Mundial IBJJF 2025**, realizado em Las Vegas, nos Estados Unidos, elevando com orgulho o nome de Canela ao cenário esportivo internacional.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo homenagear a **atleta Cíntia Honorato**, moradora de Canela, que alcançou o maior título de sua carreira ao conquistar a **medalha de ouro na categoria Faixa Preta Master 2 Médio** no Campeonato Mundial IBJJF 2025, realizado em Las Vegas.

Cíntia é hoje uma das grandes promessas e também uma realidade do **jiu-jitsu feminino brasileiro**, destacando-se não apenas por suas vitórias, mas por sua trajetória marcada por disciplina, sacrifício e superação. Ao lado de seu treinador e esposo, **Alessandro Honorato**, e com o apoio de sua família, amigos e parceiros, a atleta demonstrou que os grandes resultados são frutos de trabalho coletivo, dedicação diária e resiliência diante das dificuldades.

Sua vitória mundial é motivo de imenso orgulho para toda a comunidade canelense, pois projeta Canela no mapa internacional do esporte. Mais do que uma conquista individual, o feito de Cíntia simboliza o poder transformador do esporte e serve como inspiração para jovens atletas, especialmente mulheres, que encontram nela um exemplo de força, coragem e determinação.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta Moção de Aplausos, sua admiração e reconhecimento à **Cíntia Honorato**, por sua brilhante conquista e por representar Canela e o Brasil com tanto talento e dedicação, desejando-lhe ainda mais vitórias em sua trajetória esportiva.

Canela, 01 de setembro de 2025.

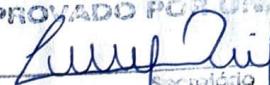
*Luiz Felipe Caputo Taulois*  
Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador PSDB/Canela

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto. Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.



**CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA**

Moção.....57...../2025

SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08 /09 /2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
  
Luiz Felipe Caputo  
Sociólogo

**Ao  
Excelentíssimo  
Sr.Luiz Felipe Caputo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art.141,do r1,apresenta o seguinte requerimento, a fim de que após, aprovação do plenário seja encaminhada a quem de direito a seguinte Moção:  
**O Vereador Alberi Galvani Dias apresenta esta Moção de Aplauso, ao Evangelista Sandro, pelo seu incrível trabalho social à frente do projeto 'Tenda'. Esse projeto tem sido fundamental para apoiar e transformar a vida de muitas pessoas em nossa comunidade.**

**Justificativas**

**O projeto Tenda é um exemplo de dedicação e amor ao próximo, demonstrando o compromisso do Evangelista Sandro com o bem-estar e o desenvolvimento social. Sua iniciativa merece reconhecimento e aplausos, pois contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.**

**Canela 03 de Setembro 2025**



**Alberi Galvani Dias  
Vereador- MDB**



SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08/09/2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
*Luiz Felipe Caputo Taulois*  
Secretário

Moção 58 /2025

Canela, 05 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

A Vereadora **GRAZIELA HOFFMANNS**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte MOÇÃO:

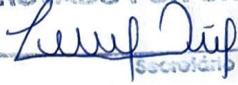
**“Moção de Aplausos à gestão e equipe do Centro Social Padre Franco em 2025, em reconhecimento aos 42 anos da instituição, dedicados à transformação social, proteção da infância, promoção da cidadania, desenvolvimento do bairro Santa Marta e impacto positivo em Canela.”**

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 65/2025**

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores.  
Ver. Luiz Felipe Caputo.  
Canela – RS.**

**SESSÃO ORDINÁRIA  
Canela, 08 / 09 / 2025  
APROVADO POR UNANIMIDADE**  
  
Lei nº 65  
Sessão 1

O Vereador Roberto Mauro Grulke no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente **Pedido de Informação**:

Que o poder executivo forneça as seguintes informações :

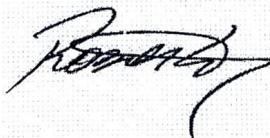
Existe algum projeto de calçamento , asfaltamento , pavimentação para rua Aldo Seibt ?

1- Cópia dos mesmos .

**JUSTIFICATIVA**

Essas informações são essenciais, para conhecimento do vereador para melhor atender os pedidos de informações da população.

Canela 04 Setembro de 2025



**ROBERTO MAURO GRULKE**

**VEREADOR - MDB**



**Pedido de Informação nº. 66/2025**

**A**

**Excelentíssimo  
Sr. Felipe Caputo  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 155, do RI, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, o presente Pedido de informação:

**Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

O Vereador Nene Abreu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, as seguintes informações referentes ao Plano Diretor de Canela:

1. Qual o atual estágio de andamento da revisão e atualização do Plano Diretor do município?
2. Quais os prazos estabelecidos em lei para cada uma das etapas do processo?
3. O Conselho do Plano Diretor de Canela está cumprindo regularmente suas reuniões e deliberações? Em caso afirmativo, favor encaminhar atas ou relatórios referentes às reuniões realizadas nos últimos 12 meses.
4. Há previsão de novos prazos ou calendário oficial para conclusão das análises e pareceres do Conselho?
5. Quais medidas o Poder Executivo está adotando para reduzir a burocracia e dar maior celeridade na tramitação dos processos relacionados ao Plano Diretor?
6. Existe algum sistema de acompanhamento on-line disponível para os cidadãos acompanharem a tramitação de projetos junto ao Conselho do Plano Diretor?
7. Caso não exista, há previsão de implantação de um sistema semelhante para ampliar a transparência e acesso às informações?